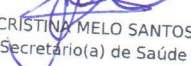


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MARANHÃO  
MUNICÍPIO: CAXIAS

## Relatório Anual de Gestão 2022

*Mônica Cristina Melo Santos Gomes*  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 271/2021  
COREN-MA 77609

  
MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

1. Identificação
  - 1.1. Informações Territoriais
  - 1.2. Secretaria de Saúde
  - 1.3. Informações da Gestão
  - 1.4. Fundo de Saúde
  - 1.5. Plano de Saúde
  - 1.6. Informações sobre Regionalização
  - 1.7. Conselho de Saúde
  - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
  - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
  - 3.2. Nascidos Vivos
  - 3.3. Principais causas de internação
  - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
  - 4.1. Produção de Atenção Básica
  - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
  - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
  - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
  - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
  - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
  - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
  - 5.2. Por natureza jurídica
  - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
  - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
  - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
  - 9.2. Indicadores financeiros
  - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
  - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
  - 9.5. Covid-19 Repasse União
  - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
  - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MA
<b>Município</b>	CAXIAS
<b>Região de Saúde</b>	Caxias
<b>Área</b>	5.223,98 Km²
<b>População</b>	166.159 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	32 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 17/03/2023

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Número CNES</b>	5492777
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	06082820000156
<b>Endereço</b>	RUA AARAO REIS 777
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	(99) 3521-3260/4019

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 17/03/2023

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	FABIO JOSE GENTIL PEREIRA ROSA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
<b>E-mail secretário(a)</b>	monicacmsantos@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	99981067474

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 17/03/2023

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	03/1995
<b>CNPJ</b>	09.239.491/0001-00
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 17/03/2023

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caxias

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CUNHA		371.247	6631
ALDEIAS ALTAS		1942.128	26979
BURITI		1474.041	28916
CAXIAS		5223.981	166159
COELHO NETO		975.523	49804
			51,05

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

DUQUE BACELAR	317.924	11451	36,02
SÃO JOÃO DO SOTER	1438.02	18746	13,04

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA AARÃO REIS	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	EVADILSON DA SILVA COSTA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	19
	<b>Governo</b>	7
	<b>Trabalhadores</b>	12
	<b>Prestadores</b>	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
02/05/2022	05/09/2022	02/02/2023

- **Considerações**

A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, em cumprimento à legislação vigente, no âmbito do Sistema Único de Saúde, apresenta o Relatório Anual de Gestão - RAG 2022, com o intuito de prestar contas e tornar públicos os resultados alcançados e os valores despendidos.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União.

O RAG 2022 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria Nº 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.



### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	6615	6347	12962
5 a 9 anos	6651	6393	13044
10 a 14 anos	7362	7308	14670
15 a 19 anos	7751	7672	15423
20 a 29 anos	13729	13971	27700
30 a 39 anos	12147	13646	25793
40 a 49 anos	9693	10954	20647
50 a 59 anos	6997	8354	15351
60 a 69 anos	4833	5975	10808
70 a 79 anos	2607	3626	6233
80 anos e mais	1297	2231	3528
<b>Total</b>	<b>79682</b>	<b>86477</b>	<b>166159</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 17/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CAXIAS	2706	2644	2514

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 17/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	573	529	1039	1397	650
II. Neoplasias (tumores)	552	608	538	475	578
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	79	78	109	100	129
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	97	109	118	72	93
V. Transtornos mentais e comportamentais	20	23	21	22	21
VI. Doenças do sistema nervoso	56	35	42	50	93
VII. Doenças do olho e anexos	176	44	63	121	15
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	14	8	6	-	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	429	477	425	407	583
X. Doenças do aparelho respiratório	905	886	528	546	824
XI. Doenças do aparelho digestivo	994	991	689	733	961
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	352	451	496	385	476
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	77	70	50	47	86
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	697	747	401	411	510
XV. Gravidez parto e puerpério	2752	3275	2778	3049	2640
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	198	192	191	176	234
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	64	60	53	44	53
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	77	58	49	39	67
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1120	1162	1099	1044	1231
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	163	136	88	109	85

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>9395</b>	<b>9939</b>	<b>8783</b>	<b>9227</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 17/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	54	50	215
II. Neoplasias (tumores)	109	111	128
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	2	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	72	80	123
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	19	14
VI. Doenças do sistema nervoso	26	24	27
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	277	279	297
X. Doenças do aparelho respiratório	91	99	84
XI. Doenças do aparelho digestivo	38	55	50
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	8	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	5	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	41	25	22
XV. Gravidez parto e puerpério	2	2	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	15	23
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	13	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	33	2	35
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	150	114	157
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>939</b>	<b>903</b>	<b>1201</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 17/03/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

##### DEMOGRAFIA

Segundo estimativa elaborada pelo Ministério da Saúde para o ano de 2022, o município de Caxias apresenta um total de 166.159 habitantes. De acordo com a razão sexo e faixa etária, a população feminina é 86.477 a qual representa 52,04%, acompanhando o padrão da maioria dos municípios maranhenses e brasileiros onde existe a predominância do sexo feminino. Em relação à faixa etária, a maior concentração populacional deu-se entre os 20 a 29 anos de idade com 27.700 hab., observou-se também uma menor concentração populacional a partir dos 80 anos, totalizando apenas 3.598 habitantes.

##### NASCIDOS VIVOS

O dados sobre natalidade ainda não estão disponíveis na base dados do Ministério da Saúde, mais ao analisarmos a base de dados local do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC, apresentam os seguintes números: 2.246 nascidos vivos, sendo 973 de parto normal e 1.273 de parto cesáreo.

##### MORBIDADE

Diante dos dados apresentados acima que apresenta um total de 9.334 internações hospitalares em relação ao tipo de Morbidade Hospitalar não procedente de fatores externos por grupos de causas no município, observa-se maior prevalência das Doenças do Aparelho Digestivo 961 internações, Doenças do Aparelho Respiratório 824 internações e Doenças Infecciosas e Parasitárias 650 internações durante o ano.

##### MORTALIDADE

Os dados sobre mortalidade ainda não estão disponíveis na base dados do Ministério da Saúde, mais ao analisarmos a base de dados local do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM, apresentam-se os seguintes números por grupo de causas: 303 por Doenças do Aparelho Circulatório, 116 Neoplasias(tumores), 104 Doenças Endócrinas, Metabólicas e Nutricionais, além das Causas Externas que tiveram o registro 144 óbitos, números esses quem podem ser alterados uma vez que os mesmos são dados parciais.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	1.072.740
Atendimento Individual	151.823
Procedimento	232.038
Atendimento Odontológico	26.878

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16468	1230045,43	-	-
03 Procedimentos clínicos	4705	51103,22	4924	5351008,57
04 Procedimentos cirúrgicos	10251	284619,03	4061	3452420,12
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	2	2200,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>31426</b>	<b>1567967,68</b>	<b>8985</b>	<b>8803428,69</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 17/03/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais			
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado	
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	265139	3177059,70	
Sistema de Informações Hospitalares			
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total	
---	---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 17/03/2023.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	266842	54597,92	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1074147	5497417,16	-	-
03 Procedimentos clínicos	2492551	12739553,83	4926	5353935,45
04 Procedimentos cirúrgicos	17327	646037,69	4063	3453437,52
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1151	1300756,50	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	3850	19948,50	-	-
<b>Total</b>	<b>3855868</b>	<b>20258311,60</b>	<b>8989</b>	<b>8807372,97</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 17/03/2023.



#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2320	5236,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	76	-
<b>Total</b>	<b>2396</b>	<b>5236,00</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 17/03/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Rede Municipal de Saúde está organizada de forma hierarquizada e regionalizada para realização do conjunto de ações e serviços oferecidos pela Gestão Pública, em cumprimento a Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde - LOS, que regula as ações e serviços do Sistema Único de Saúde em todo território nacional, estabelecendo as diretrizes para o gerenciamento e a descentralização.

O Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica - SISAB apresenta os seguintes dados de atendimentos realizados na atenção primária: 151.822 atendimentos individuais, 26.878 atendimentos odontológicos, 232.032 procedimentos e 1.072.740 visitas domiciliares no corrente ano.

O município executou neste ano no atendimento ambulatorial especializado de Média e Alta Complexidade totalizou um quantitativo de 3.855.868 procedimentos, totalizando um valor de R\$ 20.258.311,60, já as internações hospitalares chegaram à marca de 8.989 internações que compreendem o valor de R\$ 8.807.372,97, atendimento psicossocial 265.139 atendimentos/procedimentos representando um valor de R\$ 3.177.059,70.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	10	10
FARMACIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	38	38
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	2	2	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	11	12
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	15	17
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	5	5
POLICLINICA	0	1	1	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	2	2
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>93</b>	<b>100</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
 Data da consulta: 17/03/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	74	0	0	74
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	6	0	6
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	7	0	0	7
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	10	0	1	11
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>100</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
 Data da consulta: 17/03/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede prestadora de serviços ao SUS, conforme tabulação de dados do CNES - MS, na competência dezembro de 2022, estava constituída por 100 estabelecimentos de saúde de diferentes tipos.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	28	42	296	426
	Informais (09)	0	0	0	1	0
	Bolsistas (07)	28	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	96	0	4	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	9	1	4	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	2	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	105	196	225	607	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	1	3	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 17/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	16	13	16	0
	Celetistas (0105)	5	5	5	0
	Informais (09)	3	0	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	4	20	15	0
	Bolsistas (07)	23	27	28	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	711	892	871	0
	Informais (09)	186	5	5	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	203	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	10	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	10	12	14	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1.421	1.782	1.820	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 17/03/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

De acordo com os dados acima, referentes ao vínculo empregatício - Profissionais do SUS para o município de Caxias, constata-se o maior percentual de Servidores com vínculo protegido (estatutário/concurso público) totalizando 797 servidores. A gestão municipal prima pelo ingresso ao emprego público observando os preceitos Constitucionais.

A Rede de Saúde Municipal é composta por uma Equipe Multiprofissional/multidisciplinar, da qual podemos destacar: médicos generalistas e especialistas, equipes de enfermagem, equipes de saúde da família, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, nutricionista, técnicos, administrativo, equipe de saúde bucal, odontólogos, vigilantes, apoio, coordenadores, diretores, entre outros.

O município de Caxias busca de forma permanente a qualificação técnica de seus profissionais, além do estabelecimento do vínculo profissional com a comunidade.



## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE (PAS) E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (AAE) NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE; GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e monitorar o acolhimento das demandas em 100% das unidades de saúde.	Percentual de unidades com acolhimento das demandas.	Percentual	2021	0,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação ao protocolo de acolhimento da demanda.									
Ação Nº 2 - Monitorar a implementação de protocolos nas unidades de atenção primária à saúde									
2. Fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal	Percentual de cobertura da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal e saúde da família.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde da família e saúde bucal.									
3. Manter as equipes de Saúde na Hora conforme normatização ministerial.	Número de Equipes de Saúde na Hora em pleno funcionamento	Percentual	2021	13,00	13	13	Número	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal e saúde da família.									
4. Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na escola(PSE) e, 100% das escolas pactuadas	Percentual de cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes sobre o Sistema do Programa Bolsa Família na Saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar as unidades de saúde que estão inseridas no Programa Bolsa Família.									
5. Informatização das Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS's informatizadas.	Número	2021	11	38	27	Número	27,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar rede de fibra ótica nas unidades de saúde do município.									
6. Aquisição de veículo para visita domiciliar das ESF e supervisão.	Número de veículos adquiridos.	Número	2021	6	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar a SMS aquisição de veículos.									
Ação Nº 2 - Adquirir veículos.									
7. Habilitação de Atenção Básica Prisional.	Número de Equipes habilitadas.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitar uma equipe de Atenção Prisional.									
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais para compor equipe de Atenção prisional.									
Ação Nº 3 - Capacitar equipe de Atenção Prisional.									
8. Reformar e adequar todas as Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades Básicas reformadas e adequadas.	Número	2021	0	38	10	Número	8,00	80,00
Ação Nº 1 - Reformar e adequar pelo menos 10 unidades de saúde.									
9. Construção de UBS na Vila Paraíso	Quantidade de UBS construída.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto arquitetônico para construção da UBS.									
Ação Nº 2 - Licitar obra de construção da UBS.									
10. Ampliar as UBS :São Francisco, Mutirão, Volta Redonda, Castelo Branco, Centro e Vila Arias.	Número de UBS's ampliadas	Número	2021	0	7	7	Número	0	0

Ação Nº 1 - Ampliar 07 Unidades Básicas de Saúde.										
11. Ofertar teste rápido de gravidez nas UBS.	Número de UBS com teste rápido.	Número	2021	0	38	38	Número	38,00	100,00	

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das UBS para realização do teste rápido para gravidez.  
 Ação Nº 2 - Realizar o teste rápido em todas as UBS.

12. Implantar tele consulta nas UBS&#39;s.	Número de UBS com Tele consulta implantada.	Número	2021	0	27	27	Número	22,00	81,48
--	---	--------	------	---	----	----	--------	-------	-------

Ação Nº 1 - Adquirir insumos de comunicação para estruturar as UBS para ofertar teleconsulta.  
 Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais.

Ação Nº 3 - Montar protocolo de tele atendimento e monitorar sua aplicação.										
13. Implantação do Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP) na APS.	Quantidade de NEP Implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	

Ação Nº 1 - Montar cronograma das capacitações.  
 Ação Nº 2 - Iniciar capacitação dos profissionais.

14. Atualizar a carteira de serviços da APS seguindo as normas ministeriais.	Quantidade de Carteira de serviços da APS atualizada.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
--	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Acompanhamento e ajustes na carteira de serviços da APS de acordo com as normas do MS.

15. Ofertar anualmente pelo menos 02 (duas) capacitações de Educação em Saúde voltada para as equipes da AB;	Número de Equipes da AB capacitadas.	Número	2021	0	64	64	Número	64,00	100,00
--	--------------------------------------	--------	------	---	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar ao menos 02 capacitações anual sobre Educação em Saúde para as equipes da APS.

16. Fortalecer o Programa de Agente Comunitário de Saúde e de Endemias.	Adesão ao Programa Saúde com Agente.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
---	--------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Oferecer capacitação para os ACS e ACE.  
 Ação Nº 2 - Disponibilizar EPIs para os ACS e ACE.

17. Habilitar e implantar consultório de Rua.	Quantidade de Equipes de Consultório de Rua habilitado/implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Habilitar uma equipe de consultório de Rua.  
 Ação Nº 2 - Contratar profissionais para compor a equipe de consultório de Rua.  
 Ação Nº 3 - Capacitar a equipe de Consultório de Rua.

**OBJETIVO Nº 1.2 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Criar protocolos de atendimento para encaminhamento de consultas especializadas.	Número absoluto de protocolos de atendimento para consultas especializadas criado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar a implantação de protocolos para encaminhamento na AE.										
2. Ampliar em 5% a oferta de consultas na Atenção Especializada.	Percentual acrescido de consultas na atenção especializadas.	Número	2021	279.809	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratar médicos especialista.										
3. Ofertar anualmente capacitações de Educação em Saúde voltada para da Atenção Especializada.	Número absoluto de capacitações ofertadas a AE.	Número	2021	0	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção Especializada.										
4. Controlar e avaliar os serviços complementares de média e alta complexidade, através de contratos e convênios com prestadores.	Proporção de serviços complementares de média e alta complexidade acompanhados e avaliados.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Monitorar os contratos e convênios com os prestadores.

Ação Nº 2 - Avaliar a execução dos serviços complementares.

**DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO(UPA), DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA(SAMU) E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA AS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de aparelho de videolaparoscopia para o CHGF	Número de aparelhos adquiridos.	Número	2021	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir um aparelho de videolaparoscopia.									
2. Aquisição de carro de anestesia para o CHGF.	Número de carro de anestesia adquirido.	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir um carro de anestesia									
3. Aquisição de mesa cirúrgica para o CHGF.	Número de mesa cirúrgica adquirida.	Número	2021	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de mesa cirúrgica para o CHGF									
4. Climatizar as alas de internação hospitalar do Complexo Hospitalar Gentil Filho.	Número de alas climatizadas.	Número	2021	0	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar a climatização das alas de internação do CHGF									
5. Atualizar os protocolos hospitalares conforme normas do Ministério da Saúde.	Percentual de Protocolos atualizado.	Percentual	2021	0,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a atualização dos protocolos da rede hospitalar, conforme normas do MS.									
6. Adquirir carro de parada cardíaca para as enfermarias.	Número absoluto de carro de parada cardíaca adquirido.	Percentual	2021	0,00	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar para SMS um carro de parada cardíaca									
Ação Nº 2 - Adquirir um carro de parada cardíaca.									
7. Reformar o abrigo de lixo do Complexo Hospital Gentil Filho de acordo com RDC 222/18 ANVISA.	Quantidade de abrigo reformado.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar o abrigo de lixo do Complexo Hospital Gentil Filho de acordo com RDC 222/18 ANVISA.									
8. Reformar a estrutura do setor de lavanderia do Complexo Hospitalar Gentil Filho.	Quantidade de Estrutura da lavanderia reformado.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar a estrutura do setor de lavanderia do Complexo Hospitalar Gentil Filho.									
9. Implantar Núcleo de Educação Permanente na UPA.	Quantidade de NEP implantado e funcionando.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma das capacitações.									
Ação Nº 2 - Iniciar capacitação dos profissionais.									
Ação Nº 3 - Monitorar as capacitações.									
10. Implantar Núcleo de Segurança do Paciente no Complexo Hospitalar Gentil Filho.	Quantidade de Núcleo implantado e funcionando.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos do NSP.									
11. Qualificar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Tipo III	Quantidade UPA qualificada.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar junto ao MS qualificação da UPA.									

12. Ampliação da estrutura física do prédio do SAMU.	Número Ampliação realizada.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar junto a SMS ampliação da estrutura física do SAMU.									
13. Renovar a qualificação do SAMU.	Qualificação renovada.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar junto ao MS renovação da qualificação do SAMU.									
14. Realizar anualmente um mínimo de 02 capacitação para profissionais da rede básica	Número de capacitações por ano.	Número	2021	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação para os profissionais da rede básica de saúde.									
15. Criação do NEP central	Quantidade de NEP implantado e funcionando.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o plano de educação permanente do município.									
Ação Nº 2 - Monitorar e Avaliar as capacitações									
16. Implantar Núcleo de Segurança do Paciente no Hospital Infantil Dr. João Viana.	Quantidade de Núcleo de Segurança do Paciente implantado e funcionando.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos do NSP.									
17. Implantar Núcleo de Educação Permanente.	Quantidade de NEP implantado e funcionando	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Núcleo de Educação Permanente.									
18. Implantar o Serviço de Controle de Infecção hospitalar no Hospital Infantil João Viana	Quantidade de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar implantado e funcionando.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar as comissões de controle de infecção hospitalar conforme normas do MS.									
19. Estruturar o Núcleo de Vigilância Epidemiológica no Hospital João Viana	Quantidade de NVEH estruturado e funcionando.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolos do NVEH.									
Ação Nº 2 - Adquirir mobiliário e equipamentos para o NVSH									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para atuarem no NVEH.									
20. Habilitar leitos de UTI Pediátrica no Hospital Infantil Dr. João Viana	Quantidade de Leitos de UTI Pediátrica habilitados e funcionando.	Número	2021	0	10	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitar leitos de UTI Pediátrica no Hospital Infantil Dr. João Viana									
21. Implantar protocolos da Rede de Urgência e Emergência	Quantidade de Protocolos implantados e socializado com as demais redes.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os protocolos da rede de urgência e emergência.									

**DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHAL, COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECER A ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção e implantação de Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (implantada pela RAMI).	Número de CGBP Construída e implantada.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção e implantação de Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (implantada pela RAMI).									
2. Construção e implantação de Centro de Parto Normal (implantado pela RAMI).	Número de Centro de Parto Normal Construído e implantado.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção e implantação de Centro de Parto Normal (implantado pela RAMI).									



3. Ampliar o número de leitos de Unidade de Terapia Intensiva para adultos no Complexo Hospitalar Gentil Filho, para cobertura parcial da necessidade das gestantes de alto-risco obstétrico (implantação da RAMI).	Número de Leitos Ampliados.	Número	2021	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o número de leitos de Unidade de Terapia Intensiva para adultos no Complexo Hospitalar Gentil Filho, para cobertura parcial da necessidade das gestantes de alto-risco obstétrico (implantação da RAMI).									
4. Ampliar e custear leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (ampliação pela RAMI)	Quantidade de leitos de UTI neonatal implantados.	Número	2021	10	19	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar e custear leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (ampliação pela RAMI)									
5. Ampliar e custear leitos de unidade de cuidados intermediário neonatal convencional (UCINco).	Quantidade de leitos UCINco implantados e habilitado.	Número	2021	5	20	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar e custear leitos de unidade de cuidados intermediário neonatal convencional (UCINco).									
6. Ampliar e custear leitos de unidade de cuidado intermediário neonatal canguru (UCINca).	Quantidade de leitos de UCINca implantados e habilitado.	Número	2021	5	16	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar e custear leitos de unidade de cuidado intermediário neonatal canguru (UCINca)									
7. Ampliar leitos de GAR.	Quantidade de leitos GAR implantado e habilitado;	Número	2021	0	13	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar leitos de GAR.									
8. Ampliar a investigação de óbitos infantis e fetais.	Percentual de investigação de óbitos infantis e fetais concluídos.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar através do Sistema de Informação de Mortalidade todos os óbitos que tenham causa básica mal definida e realizar investigação em prontuário hospitalar com o objetivo de melhorar a qualidade das declarações de óbito.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes que prestam assistência ao óbito em hospitais e pronto atendimentos a preencher adequadamente a Declaração de Óbito.									
9. Ampliar a investigação de óbitos materno e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna.	Percentual de investigação de óbito materno de mulheres em idade fértil.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar através do Sistema de Informação de Mortalidade todos os óbitos Materno e realizar investigação em prontuário hospitalar com o objetivo de melhorar a qualidade das declarações de óbito.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes que prestam assistência ao óbito Materno a preencher adequadamente a Declaração de Óbito.									
10. Ofertar exames citopatológicos na população de 25 a 64 anos.	Ampliar em 20% em relação ao ano anterior a quantidade de exames citopatológicos na população alvo.	Percentual	2021	0,00	80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do exame citopatológico.									
Ação Nº 2 - Alimentar corretamente o sistema SISCAN.									
11. Ofertar exames de mamografias na população feminina idade de	Ampliar a quantidade de mamografias de rastreamento realizadas.	Percentual	2021	0,00	80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do exame de mamografia									
Ação Nº 2 - Alimentar corretamente o sistema SISCAN									
12. Realizar teste rápido da sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS de acordo com protocolo de pré-natal da Rede Cegonha.	Ampliar o percentual de teste rápido para sífilis das gestantes usuárias do SUS.	Percentual	2021	0,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter protocolo de pré-natal atualizado.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas reforçando a importância do exame de sífilis no pré-natal.									
13. Implantação do Serviço de Referência para o Diagnóstico do Câncer de Mama -CEAMI	Quantidade de Serviço Implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto e encaminhar ao MS.									

Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e insumos.

Ação Nº 3 - Contratação de profissionais especializado.

14. Implantação do Serviço de Diagnóstico e Tratamento de lesões precursoras -PAM	Quantidade de Serviço Implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
---	-----------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Elaborar projeto e encaminhar ao MS.

Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e insumos.

Ação Nº 3 - Contratação de profissionais especializado.

**DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de matriciamento em saúde mental realizadas na rede.	Aumentar 20% em relação ao ano anterior às ações de matriciamento realizadas.	Percentual	2021	0,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre matriciamento junto a Atenção Primária em Saúde.									
2. Manter o funcionamento os serviços de saúde mental (CAPS I, CAPS AD E CAPS III).	Quantidade de Serviço de Saúde Mental em funcionamento.	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a composição de equipe multiprofissional.									
Ação Nº 2 - Construir e implantar protocolo nos CAPS.									
3. Construção de CAPS TIPO III	Quantidade de CAPS III construído	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção de CAPS TIPO III									
4. Construção de CAPS IJ	Quantidade de CAPS IJ construído	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção de CAPS IJ									
5. Construção de CAPS AD	Quantidade de CAPS AD construído	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção de CAPS AD									
6. Construção de Unidade de Acolhimento Adulto.	Quantidade de UA construída.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção de Unidade de Acolhimento Adulto.									
7. Construção de Unidade de Acolhimento Infantil.	Quantidade de UA construída.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção de Unidade de Acolhimento Infantil.									
8. Habilitar Equipes Multiprofissionais Especializadas em Saúde Mental-AMENT.	Quantidade de Equipes habilitadas.	Número	2021	0	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitar Equipes Multiprofissionais Especializadas em Saúde Mental-AMENT.									
9. Implantar Residência Terapêutica.	Quantidade de Residência Terapêutica implantada.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto e encaminhar ao MS.									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e insumos.									

**DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso dos usuários com doenças crônicas aos serviços de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação do ambulatório de Nefrologia no PAM.	Quantidade de Ambulatório de Nefrologia implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar médico especialista.									
2. Implantação do ambulatório de Endocrinologia no PAM para acompanhamento de usuários com sobrepeso e obesidade.	Quantidade de Endocrinólogo de Endocrinologia implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar equipe multiprofissional.									

**DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.****OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a rede de cuidados às pessoas com deficiência.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Habilitar o Centro especializado em Reabilitação (Física e Intelectual) Tipo II.	Número de CER II Habilitado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e encaminhar projeto de habilitação ao MS									
2. Alterar habilitação do CER III (APAE) para CER IV	Número de CER IV habilitado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e encaminhar projeto de habilitação ao MS									
3. Habilitar e implantar uma oficina ortopédica fixa (Conforme PRI)	Número de Oficina ortopédica fixa habilitada.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e encaminhar projeto de habilitação ao MS									
4. Habilitar e implantar uma oficina ortopédica itinerante (Conforme PRI)	Número de Oficina ortopédica itinerante habilitada.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e encaminhar projeto de habilitação ao MS									
5. Manter o repasse dos incentivos federais de custeio ao CER III - reabilitação física, intelectual e auditiva e OPM (Conforme PRI), conforme habilitação e produtividade.	Número de Repasses realizados.	Número	2021	0	48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o funcionamento e produtividade do estabelecimento.									

**DIRETRIZ Nº 7 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.****OBJETIVO Nº 7.1 - IMPLEMENTAR E FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reforma e adequação do laboratório central	Número absoluto.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar da SMS a reforma e adequação do laboratório central.									
2. Adequação das salas de vacinas dentro dos padrões do MS.	Número de Salas Adequadas.	Número	2021	0	40	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das salas de vacinas									

Ação Nº 2 - Solicitar equipamentos e insumos para as salas de vacinas.										
3. Alcançar cobertura vacinal população menor de 01 ano.	Percentual de Cobertura Vacinal na População menor de 01 ano	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	71,08	74,82	
Ação Nº 1 - Fazer a busca ativa da população menor de 01 ano.										
4. Aquisição de veículo para realização de visitas as UBS.	Número de veículo adquirido.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ampliar a busca ativa dos casos e convocação de comunicantes faltosos.										
Ação Nº 2 - Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase.										
5. Aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados.	Proporção de cura nos casos novos de hanseníase	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados.										
6. Realizar visitar aos pacientes em tratamento de Hanseníase.	Percentual de pacientes visitados.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar visitas periódicas aos pacientes em tratamento de hanseníase										
7. Ofertar capacitação para os profissionais das UBS para tratamento e controle da Hanseníase.	Número de capacitações ofertadas.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre hanseníase.										
8. Realizar Campanhas Educativas conforme calendário do MS.	Número absoluto de campanhas educativas realizadas.	Número	2021	0	48	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar e divulgar campanhas educativas anuais conforme calendário do MS.										
9. Capacitar anualmente os profissionais das UBS para o diagnóstico e tratamento da Tuberculose.	Número de capacitações realizadas.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre hanseníase.										
10. Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como baixo risco no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária(VISA).	Proporção de serviços de saúde de baixo risco inspecionados anualmente.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar inspeções periódicas nos serviços classificados como baixo risco .										
Ação Nº 2 - Garantir quadro de recursos humanos adequado.										
Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequados para realização das inspeções.										
11. Ampliar o acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais (CTA/SAE)	Número de ações realizadas	Número	2021	0	80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais (CTA/SAE)										
12. Realizar análise da qualidade da água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2021	0,00	80,00	80,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostra de água para análise.										
Ação Nº 2 - Garantir quadro de recursos humanos adequado.										
Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequados para realização das inspeções.										
13. Realizar a vigilância de raiva, investigando os casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de investigação realizadas.	Percentual	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00		
Ação Nº 1 - Realizar a observação domiciliar de cães e gatos agressores pelo período de 10 dias.										

Ação Nº 2 - Realizar vacinação antirrábica animal, em cães e gatos seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

14. Reformar a Unidade de Vigilância em Zoonoses -UVZ	Quantidade de UVZ reformada.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
---	------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Reformar a Unidade de Vigilância em Zoonoses -UVZ

15. Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados	Número de ciclos atingidos	Número	2021	0	4	4	Número	4,00	100,00
--	----------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar os Agentes de Combate às Endemias.

Ação Nº 2 - Adquirir e ofertar EPIs para os ACE.

### DIRETRIZ Nº 8 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

#### OBJETIVO Nº 8.1 - GARANTIR AOS USUÁRIOS DO SUS, ACESSO AOS MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NO COMPONENTE BÁSICO(MUNICÍPIO) E COMPONENTE ESPECIALIZADO (SES/MA)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a atualização anual dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de medicamentos (REMUME).	Número de atualização da Relação Municipal de Medicamentos.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter atualizado a Relação Municipal de Medicamentos.

2. Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.	Percentual de medicamentos padronizados REMUME disponibilizados.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter a rede abastecida de medicamentos

3. Implantação da Rede Municipal de medicamentos - REMUME.	Quantidade de REMUME implantado.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
--	----------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Implantação da Rede Municipal de medicamentos - REMUME.

4. Reforma e adequação da estrutura do prédio da assistência farmacêutica, conforme normas da ANVISA.	Quantidade de Reforma e adequação realizada.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
---	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Elaborar projeto de adequação da estrutura do prédio.

Ação Nº 2 - Adquirir mobiliário.

### DIRETRIZ Nº 9 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

#### OBJETIVO Nº 9.1 - PROMOVER CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar e disponibilizar capacitações de aperfeiçoamento em diversas áreas da Secretaria de Saúde	Número de capacitações realizadas.	Número	2021	0	24	6	Número	6,00	100,00

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da SMS.

### DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECER A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL.

**OBJETIVO Nº 10.1 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE COM FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Treinamento para Ouvidoria	Número absoluto de treinamentos realizados.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Ouvidoria									
2. Realizar treinamento para Auditoria	Número absoluto de treinamentos realizados.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Auditoria.									
3. Criar protocolos de atendimento nos diversos setores da secretaria de saúde, visando melhorar o fluxo.	Número absoluto de protocolos de atendimento criados.	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos de atendimento, visando melhorar o fluxo.									
4. Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde	Número de conferência realizada	Número	2021	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar e apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde.									
5. Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões realizadas.	Número	2021	0	48	12	Número	1,00	8,33
Ação Nº 1 - Participar e apoiar as reuniões do CMS.									

**DIRETRIZ Nº 11 - AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID 19.**
**OBJETIVO Nº 11.1 - RASTREAR, DIAGNOSTICAR E TRATAR OS USUÁRIOS INFECTADOS PELA COVID - 19.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de letalidade em pacientes com diagnóstico para Covid 19	Redução da taxa de letalidade para Covid 19.	Taxa	2021	0,00	3,00	3,00	Taxa	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Redução da taxa de letalidade para COVID 19.									
2. Reduzir o índice de contaminação na população sintomática para COVID 19.	Redução do Índice de Contaminação por COVID 19.	Índice	2021	0,00	1,60	1,60	Índice	1,60	100,00
Ação Nº 1 - Redução do Índice de contaminação por COVID 19.									
3. Aumentar o Percentual de Cura em pacientes com diagnóstico para COVID 19	Número de pacientes curados	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumento do percentual de cura por COVID 19									
4. Implantar leitos Hospitalares e Não Hospitalares para pacientes com diagnóstico para COVID 19 em estado moderado e grave.	Nº de leitos implantados.	Número	2021	0	40	40	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar o número de leitos hospitalares para COVID 19.									
5. Atualizar Protocolo Clínico Terapêutico para pacientes com diagnóstico para COVID 19 em todas as Unidades de Saúde.	Protocolos atualizados.	Número	2021	0	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o protocolo clínico terapêutico para pacientes com COVID 19 .									
6. Atualizar o Plano de Contingência Municipal para combate ao COVID 19.	Plano de Contingência atualizado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano de Contingência para COVID 19.									
7. Fortalecer o Comitê Gestor Municipal de Crise para combate ao COVID 19.	Número de reuniões realizadas	Número	2021	0	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Comitê Gestor Municipal de Crise para combate ao COVID 19.									

8. Habilitar, Credenciar e implantar novos leitos de UTI destinados aos pacientes com diagnóstico para COVID 19	Nº de leitos habilitados, credenciados e implantados.	Número	2021	0	20	20	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitar leitos de UTI									
9. Implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência a pacientes com diagnóstico para COVID 19.	Nº de Unidades de saúde implantadas,	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitar unidades temporária para assistência a pacientes com COVID 19.									
10. Adquirir novos veículos para apoio as ações contra o COVID 19	Nº de Veículos adquiridos.	Número	2021	0	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir veículo									
11. Manter o serviço de desinfecção de prédios e ambientes públicos e privados para combate ao COVID 19	Número absoluto de serviço de desinfecção implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada em desinfecção									
12. Manter em todas as Unidade Básicas de Saúde área/ambiente destinado ao atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico para COVID 19.0	Nº de área / ambiente implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da atenção básica para realizar atendimento à paciente com COVID.									
13. Disponibilizar o serviço de teste rápido para COVID 19 em todas as UBS.(zona urbana)	Número de UBS realizando teste rápido para COVID 19.	Número	2021	0	28	28	Número	28,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar teste rápido para COVID em todas as UBS.									
14. Manter em todas as UBS o serviço de Telemedicina destinado ao atendimento de pacientes com diagnóstico para COVID 19 pertencentes ao grupo de risco.(zona urbana)	Número de serviço implantado	Número	2021	0	28	28	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de telemedicina no tratamento COVID 19.									
15. Garantir Equipamentos de Proteção Individual para todos os profissionais de saúde.	Quantidade adquirida de EPI's	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar EPIs para todos os profissionais de saúde.									
16. Disponibilizar Equipamentos Médico-Hospitalares para combate ao COVID 19	Número e equipamentos adquiridos.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos médico-hospitalar para combate ao COVID 19.									
17. Garantir Insumos e Medicamentos para pacientes com diagnóstico para COVID 19.	Quantidade de medicamentos e insumos.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a rede assistência abastecida de insumos e medicamentos.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Aquisição de aparelho de videolaparoscopia para o CHGF	1	0
	Reduzir a taxa de letalidade em pacientes com diagnóstico para Covid 19	3,00	3,00
	Realizar Treinamento para Ouvidoria	1	1
	Apoiar e disponibilizar capacitações de aperfeiçoamento em diversas áreas da Secretaria de Saúde	6	6
	Reforma e adequação do laboratório central	1	0
	Habilitar o Centro especializado em Reabilitação (Física e Intelectual) Tipo II.	1	0
	Implantação do ambulatório de Nefrologia no PAM.	1	0
	Construção e implantação de Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (implantada pela RAMI).	0	0

Fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal	100,00	100,00
Realizar treinamento para Auditoria	1	1
Alterar habilitação do CER III (APAE) para CER IV	1	0
Implantação do ambulatório de Endocrinologia no PAM para acompanhamento de usuários com sobrepeso e obesidade.	1	1
Manter o funcionamento os serviços de saúde mental (CAPS I, CAPS AD E CAPS III).	3	3
Construção e implantação de Centro de Parto Normal (implantado pela RAMI).	0	0
Aquisição de carro de anestesia para o CHGF.	1	0
Ampliar em 5% a oferta de consultas na Atenção Especializada.	5,00	5,00
Manter as equipes de Saúde na Hora conforme normatização ministerial.	13	13
Criar protocolos de atendimento nos diversos setores da secretaria de saúde, visando melhorar o fluxo.	1	0
Implantação da Rede Municipal de medicamentos - REMUME.	0	0
Habilitar e implantar uma oficina ortopédica fixa (Conforme PRI)	1	0
Construção de CAPS TIPO III	0	0
Ampliar o número de leitos de Unidade de Terapia Intensiva para adultos no Complexo Hospitalar Gentil Filho, para cobertura parcial da necessidade das gestantes de alto-risco obstétrico (implantação da RAMI).	0	0
Controlar e avaliar os serviços complementares de média e alta complexidade, através de contratos e convênios com prestadores.	100,00	100,00
Implantar leitos Hospitalares e Não Hospitalares para pacientes com diagnóstico para COVID 19 em estado moderado e grave.	40	0
Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde	1	1
Reforma e adequação da estrutura do prédio da assistência farmacêutica, conforme normas da ANVISA.	1	0
Habilitar e implantar uma oficina ortopédica itinerante (Conforme PRI)	1	0
Construção de CAPS II	0	0
Ampliar e custear leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (ampliação pela RAMI)	0	0
Climatizar as alas de internação hospitalar do Complexo Hospitalar Gentil Filho.	10	10
Informatização das Unidades Básicas de Saúde.	27	27
Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde	12	1
Construção de CAPS AD	0	0
Ampliar e custear leitos de unidade de cuidados intermediário neonatal convencional (UCINco).	0	0
Aquisição de veículo para visita domiciliar das ESF e supervisão.	2	0
Construção de Unidade de Acolhimento Adulto.	0	0
Ampliar e custear leitos de unidade de cuidado intermediário neonatal canguru (UCINCa).	0	0
Adquirir carro de parada cardíaca para as enfermarias.	1	0
Reformar o abrigo de lixo do Complexo Hospital Gentil Filho de acordo com RDC 222/18 ANVISA.	0	0
Construção de Unidade de Acolhimento Infantil.	0	0
Reformar e adequar todas as Unidades Básicas de Saúde	10	8
Habilitar, Credenciar e implantar novos leitos de UTI destinados aos pacientes com diagnóstico para COVID 19	20	0
Habilitar Equipes Multiprofissionais Especializadas em Saúde Mental-AMEN.T.	3	0
Reformar a estrutura do setor de lavanderia do Complexo Hospitalar Gentil Filho.	0	0
Construção de UBS na Vila Paraíso	1	1
Implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência a pacientes com diagnóstico para COVID 19.	1	0
Implantar Residência Terapêutica.	1	0
Implantar Núcleo de Educação Permanente na UPA.	1	1
Ampliar as UBS :São Francisco, Mutirão, Volta Redonda, Castelo Branco, Centro e Vila Arias.	7	0
Adquirir novos veículos para apoio as ações contra o COVID 19	3	0
Ofertar exames citopatológicos na população de 25 a 64 anos.	60,00	60,00
Ofertar exames de mamografias na população feminina idade de	60,00	60,00



	Manter o serviço de desinfecção de prédios e ambientes públicos e privados para combate ao COVID 19	1	0
	Implantar tele consulta nas UBS&#39;s.	27	22
	Realizar teste rápido da sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS de acordo com protocolo de pré-natal da Rede Cegonha.	70,00	70,00
	Ampliação da estrutura física do prédio do SAMU.	1	1
	Implantação do Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP) na APS.	1	1
	Implantação do Serviço de Referência para o Diagnóstico do Câncer de Mama -CEAMI	1	0
	Renovar a qualificação do SAMU.	1	0
	Implantação do Serviço de Diagnóstico e Tratamento de lesões precursoras -PAM	1	0
	Reformar a Unidade de Vigilância em Zoonoses -UVZ	0	0
	Criação do NEP central	1	1
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual para todos os profissionais de saúde.	1	0
	Habilitar e implantar consultório de Rua.	1	1
	Implantar Núcleo de Educação Permanente.	0	0
	Implantar o Serviço de Controle de Infecção hospitalar no Hospital Infantil João Viana	1	1
	Estruturar o Núcleo de Vigilância Epidemiológica no Hospital João Viana	1	1
	Habilitar leitos de UTI Pediátrica no Hospital Infantil Dr. João Viana	0	0
301 - Atenção Básica	Qualificar e monitorar o acolhimento das demandas em 100% das unidades de saúde.	90,00	90,00
	Apoiar e disponibilizar capacitações de aperfeiçoamento em diversas áreas da Secretaria de Saúde	6	6
	Criar protocolos de atendimento para encaminhamento de consultas especializadas.	1	1
	Fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal	100,00	100,00
	Reduzir o índice de contaminação na população sintomática para COVID 19.	1,60	1,60
	Manter as equipes de Saúde na Hora conforme normatização ministerial.	13	13
	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na escola(PSE) e, 100% das escolas pactuadas	100,00	100,00
	Informatização das Unidades Básicas de Saúde.	27	27
	Aquisição de veículo para visita domiciliar das ESF e supervisão.	2	0
	Habilitação de Atenção Básica Prisional.	1	0
	Reformar e adequar todas as Unidades Básicas de Saúde	10	8
	Construção de UBS na Vila Paraíso	1	1
	Implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência a pacientes com diagnóstico para COVID 19.	1	0
	Ampliar as UBS :São Francisco, Mutirão, Volta Redonda, Castelo Branco, Centro e Vila Arias.	7	0
	Ofertar teste rápido de gravidez nas UBS.	38	38
	Implantar tele consulta nas UBS&#39;s.	27	22
	Manter em todas as Unidade Básicas de Saúde área/ambiente destinado ao atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico para COVID 19,0	1	0
	Realizar teste rápido da sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS de acordo com protocolo de pré-natal da Rede Cegonha.	70,00	70,00
	Disponibilizar o serviço de teste rápido para COVID 19 em todas as UBS.(zona urbana)	28	28
	Atualizar a carteira de serviços da APS seguindo as normas ministeriais.	1	1
	Realizar anualmente um mínimo de 02 capacitação para profissionais da rede básica	2	2
	Ofertar anualmente pelo menos 02 (duas) capacitações de Educação em Saúde voltada para as equipes da AB;	64	64
	Fortalecer o Programa de Agente Comunitário de Saúde e de Endemias.	1	1
	Habilitar e implantar consultório de Rua.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de aparelho de videolaparoscopia para o CHGF	1	0
	Apoiar e disponibilizar capacitações de aperfeiçoamento em diversas áreas da Secretaria de Saúde	6	6
	Reforma e adequação do laboratório central	1	0
	Ampliar as ações de matriciamento em saúde mental realizadas na rede.	20,00	20,00

	Ampliar em 5% a oferta de consultas na Atenção Especializada.	5,00	5,00
	Manter o funcionamento os serviços de saúde mental (CAPS I, CAPS AD E CAPS III).	3	3
	Aquisição de carro de anestesia para o CHGF.	1	0
	Ofertar anualmente capacitações de Educação em Saúde voltada para da Atenção Especializada.	2	2
	Habilitar e implantar uma oficina ortopédica fixa (Conforme PRI)	1	0
	Ampliar o número de leitos de Unidade de Terapia Intensiva para adultos no Complexo Hospitalar Gentil Filho, para cobertura parcial da necessidade das gestantes de alto-risco obstétrico (implantação da RAMI).	0	0
	Aquisição de mesa cirúrgica para o CHGF.	0	0
	Climatizar as alas de internação hospitalar do Complexo Hospitalar Gentil Filho.	10	10
	Ampliar e custear leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (ampliação pela RAMI)	0	0
	Atualizar os protocolos hospitalares conforme normas do Ministério da Saúde.	80,00	80,00
	Manter o repasse dos incentivos federais de custeio ao CER III - reabilitação física, intelectual e auditiva e OPM (Conforme PRI), conforme habilitação e produtividade.	12	0
	Ampliar e custear leitos de unidade de cuidados intermediário neonatal convencional (UCINco).	0	0
	Adquirir carro de parada cardíaca para as enfermarias.	1	0
	Ampliar e custear leitos de unidade de cuidado intermediário neonatal canguru (UCINCa).	0	0
	Reformar o abrigo de lixo do Complexo Hospital Gentil Filho de acordo com RDC 222/18 ANVISA.	0	0
	Ampliar leitos de GAR.	0	0
	Ampliar a investigação de óbitos infantis e fetais.	95,00	95,00
	Habilitar, Credenciar e implantar novos leitos de UTI destinados aos pacientes com diagnóstico para COVID 19	20	0
	Habilitar Equipes Multiprofissionais Especializadas em Saúde Mental-AMENT.	3	0
	Implantar Núcleo de Educação Permanente na UPA.	1	1
	Implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência a pacientes com diagnóstico para COVID 19.	1	0
	Implantar Residência Terapêutica.	1	0
	Implantar Núcleo de Segurança do Paciente no Complexo Hospitalar Gentil Filho.	1	1
	Ofertar exames citopatológicos na população de 25 a 64 anos.	60,00	60,00
	Qualificar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Tipo III	1	0
	Ofertar exames de mamografias na população feminina idade de	60,00	60,00
	Ampliação da estrutura física do prédio do SAMU.	1	1
	Realizar teste rápido da sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS de acordo com protocolo de pré-natal da Rede Cegonha.	70,00	70,00
	Implantação do Serviço de Referência para o Diagnóstico do Câncer de Mama -CEAMI	1	0
	Implantação do Serviço de Diagnóstico e Tratamento de lesões precursoras -PAM	1	0
	Implantar Núcleo de Segurança do Paciente no Hospital Infantil Dr. João Viana.	1	1
	Disponibilizar Equipamentos Médico-Hospitalares para combate ao COVID 19	1	0
	Estruturar o Núcleo de Vigilância Epidemiológica no Hospital João Viana	1	1
	Implantar protocolos da Rede de Urgência e Emergência	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Promover a atualização anual dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de medicamentos (REMUME).	1	1
	Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.	100,00	100,00
	Implantação da Rede Municipal de medicamentos - REMUME.	0	0
	Reforma e adequação da estrutura do prédio da assistência farmacêutica, conforme normas da ANVISA.	1	0
	Garantir Insumos e Medicamentos para pacientes com diagnóstico para COVID 19.	1	0
304 - Vigilância Sanitária	Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como baixo risco no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária(VISA).	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a taxa de letalidade em pacientes com diagnóstico para Covid 19	3,00	3,00
	Adequação das salas de vacinas dentro dos padrões do MS.	10	10
	Reduzir o índice de contaminação na população sintomática para COVID 19.	1,60	1,60
	Alcançar cobertura vacinal população menor de 01 ano.	95,00	71,08

Aumentar o Percentual de Cura em pacientes com diagnóstico para COVID 19	95,00	95,00
Aquisição de veículo para realização de visitas as UBS.	0	0
Aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados.	95,00	95,00
Atualizar Protocolo Clínico Terapêutico para pacientes com diagnóstico para COVID 19 em todas as Unidades de Saúde.	10	10
Realizar visitar aos pacientes em tratamento de Hanseníase.	80,00	80,00
Atualizar o Plano de Contingência Municipal para combate ao COVID 19.	1	1
Ofertar capacitação para os profissionais das UBS para tratamento e controle da Hanseníase.	1	1
Fortalecer o Comitê Gestor Municipal de Crise para combate ao COVID 19.	6	6
Ampliar a investigação de óbitos infantis e fetais.	95,00	95,00
Realizar Campanhas Educativas conforme calendário do MS.	12	12
Ampliar a investigação de óbitos materno e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna.	95,00	95,00
Capacitar anualmente os profissionais das UBS para o diagnóstico e tratamento da Tuberculose.	1	1
Ampliar o acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais (CTA/SAE)	20,00	20,00
Realizar análise da qualidade da água para consumo humano	80,00	0,00
Manter em todas as Unidade Básicas de Saúde área/ambiente destinado ao atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico para COVID 19.0	1	0
Realizar a vigilância de raiva, investigando os casos suspeitos de raiva animal notificados.	95,00	95,00
Disponibilizar o serviço de teste rápido para COVID 19 em todas as UBS.(zona urbana)	28	28
Reformar a Unidade de Vigilância em Zoonoses -UVZ	0	0
Manter em todas as UBS o serviço de Telemedicina destinado ao atendimento de pacientes com diagnóstico para COVID 19 pertencentes ao grupo de risco.(zona urbana)	28	0
Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados	4	4
Fortalecer o Programa de Agente Comunitário de Saúde e de Endemias.	1	1

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties de petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	174.768,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	174.768,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	1.261.562,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.261.562,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 17/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município de Caxias-MA, vem executando dentro das possibilidades orçamentárias e de gestão, realizar a maioria expressiva das ações previstas na Programação Anual de 2022.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 17/03/2023.



## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas a Saúde	Operações de Crédito vinculadas a Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados a Saúde	Outros Recursos Destinados a Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	61.866.320,03	69.767.493,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.633.813,40	
	Capital	0,00	1.722.934,27	814.511,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.537.445,45	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	54.242,00	8.543.456,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.597.698,34	
	Capital	0,00	1.722.934,27	511.907,18	0,00	6.960,00	0,00	0,00	0,00	2.241.801,45	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	4.023.553,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.023.553,11	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	5.218.977,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.218.977,55	
	Capital	0,00	0,00	308.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.398,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>65.366.430,57</b>	<b>89.188.296,73</b>	<b>0,00</b>	<b>6.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.561.687,30</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,26 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,54 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	20,58 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,76 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	27,72 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	35,38 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab. sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 930,20
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,44 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,54 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,72 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,16 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	78,14 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,87 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.000.000,00	19.000.000,00	24.887.326,87	130,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	50.000,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	0,00	0,00	100.000,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.000.000,00	12.000.000,00	15.945.260,35	132,88
ISS	12.000.000,00	12.000.000,00	15.945.260,35	132,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.000.000,00	7.000.000,00	8.792.066,52	125,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	184.680.000,00	184.680.000,00	209.640.731,70	113,52
Cota-Parte FPM	130.000.000,00	130.000.000,00	157.308.362,40	121,01
Cota-Parte ITR	5.050.000,00	5.050.000,00	3.519.077,07	69,68
Cota-Parte do IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	6.060.561,29	86,58
Cota-Parte do ICMS	42.000.000,00	42.000.000,00	42.479.922,88	101,14
Cota-Parte do IPI - Exportação	330.000,00	330.000,00	247.955,75	75,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000,00	300.000,00	24.852,31	8,28
Desoneração ICMS (LC 87/96)	300.000,00	300.000,00	24.852,31	8,28
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	203.680.000,00	203.680.000,00	234.528.058,57	115,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	44.501.597,42	71.974.597,42	63.589.254,30	88,35	63.238.823,80	87,86	58.198.500,91	80,86	350.430,50
Despesas Correntes	43.088.689,17	69.669.689,17	61.866.320,03	88,80	61.515.889,53	88,30	56.981.400,91	81,79	350.430,50
Despesas de Capital	1.412.908,25	2.304.908,25	1.722.934,27	74,75	1.722.934,27	74,75	1.217.100,00	52,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.544.216,23	2.868.216,23	1.777.176,27	61,96	38.471.299,26	1.341,30	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	2.298.301,00	2.239.301,00	54.242,00	2,42	38.471.299,26	1.718,00	0,00	0,00	36.694.122,99
Despesas de Capital	5.245.915,23	628.915,23	1.722.934,27	273,95	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722.934,27
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	69.233,85	69.233,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.233,85	27.233,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	84.018,48	84.018,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	84.018,48	84.018,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	6.385,68	6.385,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.385,68	6.385,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	52.215.451,66	75.012.451,66	65.366.430,57	87,14	101.710.123,06	135,59	58.198.500,91	77,59	36.343.692,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESpesas EMPENHADAS (d)	DESpesas LIQUIDADAS (e)	DESpesas PAGAS (f)
	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	65.366.430,57	101.710.123,06
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	65.366.430,57	101.710.123,06	58.198.500,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			35.179.208,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	30.187.221,79	66.530.914,28	23.019.292,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,87	43,36	24,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre a aplicação e o limite (v)
Empenhos de 2022	35.179.208,78	65.366.430,57	30.187.221,79	7.167.929,66	0,00	0,00	0,00	7.167.929,66	0,00	30.187.221,79
Empenhos de 2021	27.958.254,02	35.543.604,87	7.585.350,85	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.585.350,85
Empenhos de 2020	22.846.866,13	30.968.349,92	8.121.483,79	0,00	885.561,50	0,00	0,00	0,00	0,00	8.121.483,79
Empenhos de 2019	23.962.094,76	26.125.363,89	2.163.269,13	0,00	12.040.081,17	0,00	0,00	0,00	0,00	12.040.081,17
Empenhos de 2018	20.328.777,34	22.592.047,88	2.263.270,54	0,00	191.068,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.263.270,54
Empenhos de 2017	19.493.687,95	23.510.480,96	4.016.793,01	0,00	3.200.757,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.016.793,01
Empenhos de 2016	19.748.765,89	22.876.567,98	3.127.802,09	0,00	12.000.330,19	0,00	0,00	0,00	0,00	3.127.802,09
Empenhos de 2015	18.448.700,44	20.915.887,90	2.467.187,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467.187,46
Empenhos de 2014	17.728.105,49	18.675.184,45	947.078,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	947.078,96
Empenhos de 2013	16.544.987,35	23.909.254,65	7.364.267,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.364.267,30



**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	218.903.511,00	218.903.511,00	120.775.865,31	55,17
Provenientes da União	208.668.968,50	208.668.968,50	120.484.027,71	57,74
Provenientes dos Estados	10.234.542,50	10.234.542,50	291.837,60	2,85
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>218.903.511,00</b>	<b>218.903.511,00</b>	<b>120.775.865,31</b>	<b>55,17</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	100.439.286,04	105.756.286,04	70.582.004,55	66,74	69.729.059,99	65,93	65.980.403,25	62,39	852.944,56
Despesas Correntes	78.135.514,76	103.807.514,76	69.767.493,37	67,21	68.914.548,81	66,39	65.334.109,12	62,94	852.944,56
Despesas de Capital	22.303.771,28	1.948.771,28	814.511,18	41,80	814.511,18	41,80	646.294,13	33,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	114.922.336,14	97.989.186,14	9.062.323,52	9,25	19.749.799,43	20,16	7.364.142,01	7,52	10.687.475,91
Despesas Correntes	101.595.586,14	90.612.436,14	8.543.456,34	9,43	19.744.005,43	21,79	7.364.142,01	8,13	-
Despesas de Capital	13.326.750,00	7.376.750,00	518.867,18	7,03	5.794,00	0,08	0,00	0,00	11.200.549,09
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	119.279,16	119.279,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.073,18
Despesas Correntes	119.279,16	119.279,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	771.750,00	771.750,00	4.023.553,11	521,35	46.263.804,59	5.994,66	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	766.500,00	766.500,00	4.023.553,11	524,93	45.757.691,41	5.969,69	0,00	0,00	42.240.251,48
									-
									41.734.138,30

(-) Despesas da Fonte:	221.743.231,00	212.742.081,00	202.047.587,21	94,97	141.912.916,61	66,71	78.563.522,81	36,93	60.134.670,60
Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020									
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>52.322.372,00</b>	<b>75.029.372,00</b>	<b>-47.485.899,91</b>	<b>-63,29</b>	<b>101.067.246,01</b>	<b>134,70</b>	<b>58.198.500,91</b>	<b>77,57</b>	<b>148.553.145,92</b>

FONTE: SIOPS, Maranhão24/02/23 11:57:51

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 39.695,81	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 29.514.257,77	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 87.101,98	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.000.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 21.498.007,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 60.681.372,11	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.137.798,84	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 128.103,40	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.424.052,55	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 20.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.  
 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe ins 20
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 17/03/2023  
10:31:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

#### **INDICADORES FINANCEIROS**

A Lei Complementar 141/2012 estabelece os percentuais mínimos a serem repassados por cada ente federado, garantindo e resguardando ainda mais os repasses a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, é prioridade para atual gestão a Política Pública de Saúde municipal, traduzida nos indicadores relativos ao financiamento do setor, apurados no Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde- SIOPS, demonstrando o crescimento da aplicação de recursos do tesouro municipal com as ações e serviços de saúde.

Para o exercício de 2022, o executivo municipal disponibilizou o equivalente a 16,87% da receita própria aplicada em saúde, um investimento significativo para Saúde municipal, refletindo a sensibilidade para o custeio da Política Pública Municipal de Saúde. Salienta-se que Emenda Constitucional nº 29/2000 apregoa valores mínimos na ordem de 15%.

A necessidade de ampliar e garantir à população as ações e serviços de saúde e, perseguir o acesso a todos os níveis de atenção é um grande desafio, principalmente contextualizando com a insuficiência de recursos financeiros e, considerando as desigualdades sociais. Assim é que a busca pela equidade em saúde deve se realizar ações concretas, de caráter preventivo, curativo, recuperativo e proporcional, para o atendimento das necessidades identificadas através do reconhecimento de problemas individuais e coletivos de saúde.

#### **DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

O município de Caxias - MA conforme consta no Demonstrativo Orçamentário arrecadou todos os impostos de sua competência e as transferências constitucionais legais, toda contabilização das receitas e despesas foram de acordo com a Lei nº 4.320/1964, que dispõe sobre as finanças públicas e o Município de São Mateus do Maranhão - MA aplicou 16,86% das suas receitas de impostos e transferência constitucionais e legais em ações e serviços públicos de saúde acima do limite mínimo constitucional.

#### **DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO**

União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios compartilham as responsabilidades de promover a articulação e a interação dentro do Sistema Único de Saúde - SUS, assegurando o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. A aprovação da Lei Complementar nº 141, de 12 de janeiro de 2012, estabeleceram-se várias regras sobre a aplicação dos recursos em Saúde.

O Sistema Único de Saúde - SUS compreende todas as ações e serviços de saúde estatais das esferas Federal, Estadual e municipal, bem como os serviços privados de saúde contratados ou conveniados. As transferências destinadas ao SUS são tratadas destacadamente por conta da relevância do assunto e não pelo tipo de transferência, pois a descentralização dos recursos para as ações e serviços de saúde é concretizada também por meio da celebração de convênios, de contratos de repasses e, principalmente, fundo a fundo.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.  
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)  
Data da consulta: 17/03/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 17/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

xxxxxx



Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe ins 20 - F
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 17/03/2023  
10:31:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

#### **INDICADORES FINANCEIROS**

A Lei Complementar 141/2012 estabelece os percentuais mínimos a serem repassados por cada ente federado, garantindo e resguardando ainda mais os repasses a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, é prioridade para atual gestão a Política Pública de Saúde municipal, traduzida nos indicadores relativos ao financiamento do setor, apurados no Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde- SIOPS, demonstrando o crescimento da aplicação de recursos do tesouro municipal com as ações e serviços de saúde.

Para o exercício de 2022, o executivo municipal disponibilizou o equivalente a 16,87% da receita própria aplicada em saúde, um investimento significativo para Saúde municipal, refletindo a sensibilidade para o custeio da Política Pública Municipal de Saúde. Salienta-se que Emenda Constitucional nº 29/2000 apregoa valores mínimos na ordem de 15%.

A necessidade de ampliar e garantir à população as ações e serviços de saúde e, perseguir o acesso a todos os níveis de atenção é um grande desafio, principalmente contextualizando com a insuficiência de recursos financeiros e, considerando as desigualdades sociais. Assim é que a busca pela equidade em saúde deve se realizar ações concretas, de caráter preventivo, curativo, recuperativo e proporcional, para o atendimento das necessidades identificadas através do reconhecimento de problemas individuais e coletivos de saúde.

#### **DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

O município de Caxias - MA conforme consta no Demonstrativo Orçamentário arrecadou todos os impostos de sua competência e as transferências constitucionais legais, toda contabilização das receitas e despesas foram de acordo com a Lei nº 4.320/1964, que dispõe sobre as finanças públicas e o Município de São Mateus do Maranhão - MA aplicou 16,86% das suas receitas de impostos e transferência constitucionais e legais em ações e serviços públicos de saúde acima do limite mínimo constitucional.

#### **DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO**

União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios compartilham as responsabilidades de promover a articulação e a interação dentro do Sistema Único de Saúde - SUS, assegurando o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. A aprovação da Lei Complementar nº 141, de 12 de janeiro de 2012, estabeleceram-se várias regras sobre a aplicação dos recursos em Saúde.

O Sistema Único de Saúde - SUS compreende todas as ações e serviços de saúde estatais das esferas Federal, Estadual e municipal, bem como os serviços privados de saúde contratados ou conveniados. As transferências destinadas ao SUS são tratadas destacadamente por conta da relevância do assunto e não pelo tipo de transferência, pois a descentralização dos recursos para as ações e serviços de saúde é concretizada também por meio da celebração de convênios, de contratos de repasses e, principalmente, fundo a fundo.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/03/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

xxxxxx



## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022, apresenta os resultados e avanços obtidos na execução da política de saúde no município, com base no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, traduzidos em consolidado de informações resultante das ações e atividades desenvolvidas no ano.

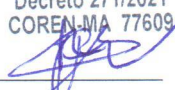


## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Monitorar a Programação Anual de Saúde e demais indicadores de relevância na evolução das condições de saúde da população.

*Mônica Cristina Melo Santos Gomes*  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 271/2021  
COREN-MA 77609



MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
Secretário(a) de Saúde  
CAXIAS/MA, 2022



## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

CAXIAS/MA, 26 de Abril de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Caxias